



ATO ADMINISTRATIVO N° 026/2025

“Designa servidor para acompanhar e fiscalizar Contrato nº 011/2025 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto do Contrato Administrativo nº 011/2025.

RESOLVE

Art. 1º Designar para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 011/2025 o servidor público municipal **EUCLIDES FREITAS QUEIROZ**, conforme designação constante no bojo do referido contrato, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria nas áreas de contabilidade, finanças, orçamentária e patrimonial, proporcionando orientação técnica, suporte operacional e acompanhamento na execução de envios dos procedimentos administrativos e contábeis, conforme as normas legais vigentes aplicáveis à administração pública, visando atender às demandas do departamento de contabilidade da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS, referente a empresa **IMDICO - Instituto Multidisciplinar de Consultoria LTDA - EPP**.

Art. 2º O servidor designado deverá observar os dispositivos contratuais e exigências constantes do contrato e, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviço e tudo quanto for atinente ao citado contrato.

Art.3º Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 05 de agosto de 2025.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO
PRESIDENTE